



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 62 - CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO os Memorandos de nº. 359 e 468-PROEN/IFAM, que encaminham os Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio em Eletrotécnica e Mecânica, na forma Subsequente, Matriz 2012, Campus Presidente Figueiredo, referentes aos processos nº 23443.002992/2015-91 e 23443.003316/2015-34;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 05-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 17 de agosto de 2015, designando o conselheiro Luiz Henrique Claro Junior como relator dos referidos Planos de Cursos, acima mencionados;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro favorável à aprovação dos Planos de Cursos e a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer do relator, em sessão da 24ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I- APROVAR os **PLANOS de CURSOS Técnico de Nível Médio**, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Presidente Figueiredo, aprovados pelo colegiado, conforme consta nos autos dos processos nº 23443.002992/2015-91 e 23443.003316/2015-34, abaixo especificados e Matrizes Curriculares nos anexos I e 11:

Denominação	Matriz	C.H. das Disciplinas (h)	C.H. do Estágio (h)	C.H. do Curso Total (h)	Campus
Plano de Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, em ELETROTÉCNICA	2012	1.260	360	1.620	Presidente Figueiredo
Plano de Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, em MECÂNICA	2012	1.200	360	1.560	

II- À Pró Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessários, quanto ao parecer do conselheiro relator.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM